



EDITAL-ISC nº 8, de 12 de abril de 2012

**Processo Seletivo para o Programa Internacional de Intercâmbio para
Auditores do *Government Accountability Office* (GAO)**

1. Informações e Requisitos Gerais

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) informa a abertura de processo seletivo com vistas à indicação de um servidor para participar do Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO), Entidade de Fiscalização Superior dos Estados Unidos, a ser realizado no período de 27 de março a 22 de julho de 2013, na cidade de Washington, Estados Unidos. A participação do servidor indicado pelo TCU dependerá, ainda, de aprovação em processo seletivo a ser realizado pelo GAO.

1.2. O Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do GAO, com duração de quatro meses, enfocará métodos e técnicas de auditoria de desempenho, bem como habilidades de liderança, por meio de atividades em sala de aula e de participações em ações relacionadas a auditoria. O participante deverá elaborar um projeto estratégico, no qual descreverá uma inovação a ser implementada no TCU após o término do programa. Conforme definido pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), o projeto a ser desenvolvido deverá abordar um dos seguintes temas:

- a) avaliação de risco e papel dos controles internos;
- b) controle da regulação, com ênfase na análise do custo regulatório;
- c) auditoria de programas de governo, com ênfase na definição de indicadores e na análise da efetividade desses programas;
- d) auditoria de obras públicas: legalidade, economicidade e qualidade.

1.3. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Prazo
Período para realização do TOEFL (vide itens 4.2 e 4.3 deste edital)	Até 15/6/2012
Inscrições dos candidatos	De 18/6 a 2/7/2012
Resultado da 1ª etapa	Até 9/7/2012
Entrevista	Até 13/7/2012
Resultado final	Até 20/7/2012
Preenchimento do formulário de inscrição no Programa	Até 27/7/2012
Inscrição do candidato selecionado no Programa	Até 10/8/2012

1.4. O candidato deverá preencher, **na data da inscrição no processo seletivo**, os seguintes pré-requisitos:

- a) ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);



- b) ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação;
- c) estar lotado e ter experiência mínima de três anos na área de Controle Externo do TCU (Segecex e unidades de assessoramento a autoridades);
- d) ter disponibilidade para realizar três meses do curso em regime de licença para capacitação;
- e) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições de programas internacionais de intercâmbio promovidos por quaisquer instituições, na América do Norte ou na Europa, nem estar aprovado para participação futura nos referidos intercâmbios;
- f) bloquear 120 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, ressalvado o disposto no art. 11 da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009; e
- g) demonstrar proficiência na língua inglesa, por meio de certificado TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com nota mínima de 80 pontos na modalidade iBT (*Internet-based Test*) ou 550 na modalidade PBT (*Paper-based Test*).

2. Da Seleção e Classificação

2.1. A seleção será composta de duas etapas:

- a) **Primeira etapa:** classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo I** deste Edital; e
- b) **Segunda etapa:** entrevistas com os **oito** candidatos melhor classificados na primeira etapa, conduzidas pelo dirigente da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) ou por representante por ele indicado.

2.2. Os candidatos que não forem convocados para a segunda etapa serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

2.3. Na impossibilidade de realização presencial, as entrevistas poderão ser realizadas por meio de videoconferência ou telefone, no prazo estabelecido no item 1.3, e de acordo com os critérios constantes no **Anexo II** deste Edital.

2.4. É conveniente que o servidor leve para a entrevista um *paper* abordando brevemente o objeto, a justificativa para sua escolha e os resultados esperados do projeto estratégico a ser desenvolvido.

2.5. Após a realização das entrevistas, o dirigente da Segecex indicará, dentre os entrevistados, o candidato selecionado a ser indicado pelo Tribunal para participação no programa.

3. Da Inscrição

3.1. O candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o **Serviço de Seleção (Sesel)**, dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):

- a) formulário de inscrição, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)), **observado o item 3.2;**
- b) cópia digitalizada do certificado TOEFL (ou o resultado fornecido pela internet); e
- c) documentos de comprovação dos critérios relacionados no **Anexo I** deste Edital.



- 3.2. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste (alínea “b” do item 1.4 deste Edital).
- 3.3. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

4. Do Certificado TOEFL

- 4.1. A participação no Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores está condicionada à comprovação de proficiência em língua inglesa, por meio de certificado TOEFL – com nota mínima de 80 pontos em teste realizado pela Internet ou 550 pontos caso o teste seja realizado em papel.
- 4.2. Os candidatos que não possuem o certificado TOEFL válido na data de inscrição no programa, indicada no item 1.3, terão até o dia **15/6/2012** para realizar o teste, tendo em vista os prazos envolvidos no presente processo seletivo. A inscrição para o teste é feita pela internet (www.toefl.org), com antecedência mínima de uma semana da data de aplicação da prova.
- 4.3. Em Brasília/DF, haverá aplicação do TOEFL nos dias **27/4, 5/5, 25/5, 26/5 e 15/6/2012**. O resultado será disponibilizado pela internet 15 (quinze) dias após a realização da prova, motivo pelo qual **não** há tempo hábil para a realização do teste após essas datas. Maiores informações sobre a avaliação podem ser obtidas no endereço www.toefl.org.

5. Do Resultado

- 5.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo o servidor selecionado deverá preencher o formulário de inscrição no programa (disponível no Portal TCU em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)), e encaminhá-lo para a Assessoria de Relações Internacionais (Arint) até o dia indicado no item 1.3.

6. Das Disposições Finais

- 6.1. O GAO não cobra taxa de inscrição ou de participação no treinamento, nem oferece qualquer ajuda para a viagem ou estadia do participante. Caso o candidato indicado pelo TCU seja selecionado pelo GAO, suas despesas ficarão a cargo do Tribunal.
- 6.2. De acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, o participante receberá diárias para os primeiros trinta dias de afastamento e, a partir do trigésimo primeiro dia, bolsa com valor a ser definido com base nos custos informados pelo GAO. O cálculo da bolsa e os custos informados pelo GAO podem ser consultados no **Anexo III**. Além das diárias e da bolsa, o TCU arcará também com seguro-viagem (reembolso) e passagem aérea internacional.
- 6.3. Após retornar do programa, o servidor deverá apresentar ao ISC o anteprojeto de produção, aplicação e disseminação de conhecimento, nos termos do art. 13 da Resolução-TCU nº 212/2008.
- 6.4. O servidor que participar do Programa ficará sujeito a ter sua lotação alterada para unidade no âmbito da Segecex, de acordo com o interesse da Administração, com vistas ao melhor aproveitamento do investimento na formação e especialização do servidor.



- 6.5. Informações adicionais relativas ao programa podem ser obtidas no seguinte endereço:
www.gao.gov/aac/fellowsprgm.html.
- 6.6. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail
isc_sesel@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5849 / 5811.
- 6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – 1ª ETAPA

CRITÉRIO¹	UNIDADE²	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Tempo de efetivo exercício no TCU	Ano	1	10	35	Histórico de Lotação (fornecido pelo SGF).
2. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	5		Não é necessário o envio de documento comprobatório.
3. Participação efetiva em projetos institucionais instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos (1º critério de desempate).	Trimestre	2	10		Portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto.
4. Participação efetiva em grupos de trabalho instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos (2º critério de desempate).	Participação	1	5		Ordem de serviço.
5. Exercício de FC-3 ou superior (excetuando-se gestor e coordenador de projeto) nos últimos cinco anos.	Ano	1	5		Histórico de Ocupação de Função Comissionada (fornecido pelo SGF).
6. Participação em programas internacionais de intercâmbio promovidos por quaisquer instituições não referidos no item 1.4, letra “e”, deste Edital, conforme o ano:					Não é necessário o envio de documento comprobatório.
a. no ano de 2011	Participação	-5	-5	-15	
b. no ano de 2010		-4	-4		
c. no ano de 2009		-3	-3		
d. no ano de 2008		-2	-2		
e. no ano de 2007		-1	-1		

¹ No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

² Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou trimestre, só deverão ser considerados os anos e trimestres completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).



ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – 2ª ETAPA (ENTREVISTA)

CRITÉRIO	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência profissional no TCU.	Diversidade de experiências, participação em projetos estratégicos, visão sistêmica do Tribunal.	35
2. Relevância do projeto estratégico pretendido.	Alinhamento aos objetivos estratégicos do TCU, possibilidade de aplicação imediata e caráter inovador do projeto no Tribunal.	35
3. Disseminação de conhecimentos.	Capacidade de comunicação e compartilhamento de conhecimentos.	30
TOTAL		100

**ANEXO III – PLANILHA DE CÁLCULO DE DIÁRIAS E BOLSA MENSAL****1. Total de recursos necessários para a permanência em Washington durante quatro meses, conforme demonstrativo encaminhado pelo GAO:**

Despesas com hospedagem, refeições e transporte e taxas	US\$ 28,160.00
Despesas únicas com programas culturais	US\$ 200.00
Total de recursos necessários durante a duração do curso (*)	US\$ 28,360.00

(*) No demonstrativo enviado pelo GAO, consta o cômputo de valor referente a seguro. Esse valor, no entanto, não foi incluído no presente cálculo em razão de o servidor adquirir o seguro no Brasil, antes da viagem e, depois, solicitar reembolso ao TCU.

2. Total de diárias a serem recebidas pelo representante do TCU durante trinta dias, de acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008 e valores de acordo com o Anexo II da Portaria Segedam nº 24, de 4 de fevereiro de 2011:

Servidor a ser selecionado	Valor da diária	Valor de 30 diárias
FC-6	US\$ 477.00	US\$ 14,310.00
FC-5	US\$ 429.00	US\$ 12,870.00
FC-3 ou FC-4	US\$ 410.00	US\$ 12,300.00
FC-2, FC-1 ou AUFC sem comissão	US\$ 370.00	US\$ 11,100.00

3. Bolsa a ser recebida pelo representante do TCU no restante do período do curso, de acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008:

Servidor a ser selecionado	Valor das diárias a serem recebidas	Valor restante dos recursos a serem recebidos	Bolsa mensal (três remessas)
FC-6	US\$ 14,310.00	28,360.00 – 14,310.00 = 14,050.00	3 X US\$ 4,683.33
FC-5	US\$ 12,870.00	28,360.00 – 12,870.00 = 15,490.00	3 X US\$ 5,163.33
FC-3 ou FC-4	US\$ 12,300.00	28,360.00 – 12,300.00 = 16,060.00	3 X US\$ 5,353.33
FC-2, FC-1 ou AUFC sem comissão	US\$ 11,100.00	28,360.00 – 11,100.00 = 17,260.00	3 X US\$ 5,753.33